



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo **APROVADO**

Providenciado a respeito

ante das Sessões, 03 de 05 de 1983.

REQUERIMENTO

Nº 66/83

WV

PROVADO

Considerando que em nossa cidade há uma parcela significativa da população com idade superior a 60 anos;

Considerando que geralmente essas pessoas são aposentadas ou pensionistas e tem redução nos seus proventos em relação aos vencimentos que percebiam quando trabalhavam;

Considerando que há necessidade dos poderes constituídos, a comunidade e os empresários assumirem os problemas sociais das pessoas idosas, pois o grau de desenvolvimento de uma sociedade pode ser medido pelo nível de atendimento às necessidades da criança e do idoso;

Considerando que a população estudantil já recebe benefícios na passagem de ônibus urbano, com desconto de até 50% no passe escolar;

Considerando que em todas as linhas há períodos de pouca demanda de passageiros, tendo portanto, lugares ociosos em várias viagens, o que não acarretaria despesas para a empresa concessionária dos transportes coletivos;

Considerando que a Viação Porto Ferreira isentou do pagamento de passagens nos ônibus urbanos as pessoas que comprovarem ter mais de 65 anos de idade ou serem aposentadas;

Nestas condições, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, que se oficie a direção da Viação Cisne Real Ltda., para estudar a possibilidade de oferecer os lugares ociosos nos seus ônibus urbanos, às pessoas com mais de 65 anos ou serem aposentadas, sem ônus para elas;

Sala das Sessões, 03 de Maio de 1983.

JD
João Divino Breves Consentino
Vereador